



Certidão de inteiro teor da matrícula (eletrônica)

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Altamira, Estado
do Pará, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICO, a requerimento de Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, que
revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, desta serventia do 1º Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis da Comarca de Altamira - Estado do Pará, neles constatei a existência da
matrícula nº **38967**, **Código Nacional de Matrícula 066514.2.0038967-28**, com o seguinte
teor:

IMÓVEL - DATA: 05/10/2022 - Um (01) Imóvel Urbano, situado na Rua dos Fazendeiros, nº 947, Bairro Uirapuru, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de **207,94 m²** e Perímetro: **75,40 m**; Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição no vértice LUOX-01 na coordenada (EX: 364.313,3900 NY: 9.644.933,5800), no azimute de 109°41'26" com uma distância de 7,36 m de frente até o vértice LUOX-02 de coordenada (EX: 364.320,3200 NY: 9.644.961,1000), confrontando com a Rua dos Fazendeiros, daí deflete à direita no azimute de 214°22'49" com uma distância de 31,77 m do lado esquerdo até o vértice LUOX-03 de coordenada (EX: 364.302,3800 NY: 9.644.934,8800), confrontando com Lote de proprietário Paulo, daí deflete à direita no azimute de 304°15'59" com um a distância de 6,34 m ao fundo até o vértice LUOX-04 de coordenada (EX: 364.297,1400 NY: 9.644.938,4500), confrontando com Lote do proprietário Josias Farias, daí deflete à direita no azimute de 32°53'18" com uma distância de 29,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 364.313,3900 NY: 9.644.963,5800), confrontando com Lote do proprietário David de Lima, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº BR20221562708, apresentada nestas Notas, assinado por Dinael de Jesus Guedes, Técnico Agrimensor, CFT - 03028436124. PROPRIETÁRIO: **ADQUIRIDO POR USUCAPIÃO, nos termos do art. 20, §5º do Provimento nº 65/17 do CNJ.** REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 006, às Fls. 13/18, do Livro nº 08, Continuação no Livro nº 2-AAAV, às Fls. 035, e continua no Livro nº 2-CZ, às Fichas 001/004. A Escrevente Juramentada. (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES).

R-1-M-38.967 - DATA: 05/10/2022 - Protocolo nº 78.985 - Usucapião Extrajudicial -
Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da *Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada nestas Notas, datada de 10/08/2022, lançada às Fls. 102/103 e vº, do Livro nº 222, sob o nº 17.430*. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALINE AMARAL DA CRUZ, brasileira, maior, capaz, divorciada, autônoma, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 20/05/1989, filha de Mirian Amaral da Cruz, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21389266 PCEMG/MG, e inscrita no CPF/MF nº 973.594.672-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Acesso Quatro, passagem 06 (seis), nº 156, bairro Jardim Independente Um, Altamira/PA; na forma de Aquisição Originária em pedido de Usucapião Extrajudicial; feita em face de GECY ALVES NÉ, cujo o espólio é representado pelo inventariante o Sr. FRANCISCO GECY PEDROSA NÉ, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, natural de Altamira/PA, onde

nasceu em 30/04/1972, filho de Gecy Alves Né e Elza Maria Pedrosa Né, portador da Carteira de Identidade RG nº 2314606 4ª Via PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 376.432.402-30, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado Travessa Comandante Castilho, nº 487, Centro, Altamira/PA, Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada nesta serventia, sob o nº 159, às Fls. 069 à 071, no Livro nº 003, datada de 20/08/2021. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$-150.000,00**, conforme BCI emitido pela Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Condições: as da presente Ata notarial. A Escrevente Juramentada. (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES).

AV-2-M-38.967 - DATA: 08/08/2023 - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-DI, Fls. 001**, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA

AV-3-M-38.967 - DATA: 08/08/2023 - Protocolo nº 81.072 - Construção - Nos termos do requerimento datado em 13/07/2023, assinado pela proprietária e com firma reconhecida em Cartório, para constar que no imóvel acima descrito e confrontado foi Edificado: Um (01) Imóvel Residencial, situado na Rua dos Fazendeiros, nº 947, Bairro Urapuru, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - LICENÇA Nº 070/2023 E PROCESSO Nº 119/2023**, datado em 07/03/2023 e **CARTA DE HABITE-SE - LICENÇA Nº 072/2023 E PROCESSO Nº 415/2023**, datada em 01/06/2023, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Construção realizada em 03 (Três) pavimentos, com materiais de alto padrão, alvenaria tijolos, telhado de cobertura na área gourmet, telha de barro, telhado do pavimento superior em fibrocimento, telhado do pavimento superior dois telha de zinco, portas externas (05) de vidro temperado 10mm, portas internas (09) de vidro temperado 10mm, (16) janelas de vidro temperado de 10mm, forro de gesso rebaixado com iluminação em led, instalação de hidro sanitária proveniente da concessionária pública (COSALT), instalação elétrica em baixa tensão proveniente da concessionária (Equatorial), piso em porcelanato PI-V, esquadilha de porta em alumínio, janela em alumínio, fundação superficial cintamento e sapatas isoladas e vigamento superior travamento em portas e janelas, consta também laje do primeiro andar com 126m² e laje do 2º andar com 27m². Dependências: Pavimento Térreo: 01 garagem, 01 varanda, 01 sala de estar, 01 jardim, 02 banheiros, 01 quarto, 01 área gourmet, 01 piscina. Pavimento Superior 1: 01 sacada, 01 suíte master, 01 closet, 02 banheiros, 01 área de circulação, 01 suíte; Pavimento Superior 2: 01 academia, 01 banheiro, 01 telhado. Área Total Construída: 331,67m². Valor da Construção: R\$-581.238,40. ART OBRA/SERVIÇO nº PA20230900657 assinada por Rafael Moura Pereira, Engenheiro Civil, CREA nº 1511718420. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA

R-4-M-38.967 – DATA: 21/09/2023 - Protocolo nº 81.380 - Instrumento Particular
- Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças* - **Contrato nº 9149694**. **Tipo**: Aquisição/Repasso - SFH (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária. Qualificação das Partes: **1 - Credor: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. **2 - Comprador (A.Es.As): ÍTALO AUGUSTO BARBOSA DANTAS**, brasileiro, divorciado, e que declara não manter nenhum

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Altamira - Estado do Pará
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159
Telefone: (93) 3515-0606
Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

vínculo que constitua união estável, empresário sócio, portador da cédula de identidade RG no 14403787 - SSP/MG, e do CPF/MF sob o no 071.501.616-42, residente e domiciliado à Avenida Djalma Dutra, no 2209, Bairro Centro, Altamira/PA. **3 - Vendedor (A.Es.As): ALINE AMARAL DA CRUZ**, brasileira, divorciada, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, autónoma, portadora da cédula de identidade RG no MG-21.389.266 - PC/MG, e do CPF/MF sob o no 973.594.672-68, residente e domiciliada à Rua Dos Fazendeiros, no 947, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA. **4 - Cancelamento da Hipoteca/Alienação Fiduciária: x-x-x**. **5 - Descrição do(s) Imóvel(is):** O imóvel da presente matrícula acima descrito e confrontado. **6 - Valor de Avaliação: R\$-1.300.000,00**. **7 - Valor de Compra e Venda: R\$-1.300.000,00**. **8 - Valor da Entrada: R\$-300.00,00**. **9 - Valor do Financiamento: R\$-1.000.000,00**. **10 - Valor Líquido a Liberar: R\$-1.000.000,00**. **11 - Forma de Pagamento:** Débito em conta. **12 - Prazo de Reembolso: 420 meses**. **13 - Valor da Taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia nesta Data: R\$-1.681,60**. **14 - Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$-17.456,68**. **15 - Taxa de Juros Nominal e Efetiva:** 10,0171% a.a. 10,4900% a.a. **16 - CET - Custo Efetivo Total:** 10,56%. **17 - Seguradora: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS**. **18 - Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$-0,00**. **19 - Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$-0,00**. **20 - Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$-25,00**. **21 - Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$-17.481,68**. **22 - Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação:** 05/11/2023. **23 - Sistema de Amortização:** SAC. **24 - Razão de Decréscimo mensal (RDM):** 19,88. **25 - Forma de Liberação - Vendedor(es)/Beneficiário(s):** Favorecido: **Aline Amaral da Cruz**; Participação %: **100,00**; Forma Liberação: **Crédito em Conta**; Banco: 237; Agência: 1.011; Conta: 181.012-0. **26 - Composição de Renda:** Nome: **Italo Augusto Barbosa Dantas Amaral**; Valor Renda: **R\$-53.333,33**; Participação: **100,00%**. **27 - Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$-1.000.000,00**. **28 - Valor Total das Despesas Financiadas: R\$-15.000,00** (Quinze mil reais). **29 - Taxa de Abertura de Crédito: R\$-0,00**. **29 - Foro Eleito:** Altamira-PA. **Certifco e dou fé**, que o ITBI foi pago na Banco do Brasil S/A, em 20/09/2023, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R\$-26.000,00 de ITBI, conforme Processo nº 202300000000156, data do cadastro: 20/09/2023. **Condições:** às demais Cláusulas e Condições constam no presente Contrato que ficará uma via arquivada nesta Serventia em pasta própria. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES

R-5-M-38.967 - DATA: 21/09/2023 - Protocolo nº 81.380 - Alienação Fiduciária - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do contrato por *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9149694*. O imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária em Garantia** em favor do **Credor: BANCO BRADESCO S.A.**, acima já qualificado; Pelo **Devedor(es): ITALO AUGUSTO BARBOSA DANTAS AMARAL**, acima já qualificado. Tendo o presente Contrato o Valor de Avaliação de **R\$-1.300.000,00**; o Valor de Compra e Venda de **R\$-1.300.000,00**; e o Valor do Financiamento de **R\$-1.000.000,00**. **Condições:** às do presente Contrato. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES

AV-6-M-38.967 - DATA: 19/11/2024 - Protocolo nº 84.374 - Consolidação de Propriedade – Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em 23/10/2024, assinado digitalmente por **Daniel Lessa Marinho**, OAB/SP 252.196, para ficar consignado que o **devedor fiduciante: ÍTAO AUGUSTO BARBOSA DANTAS AMARAL**, acima já

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MILTON ALVES DA SILVEIRA - 07/02/2025 14:07 PRÓTOCOLO: S25020193270D

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

qualificado, foi intimado na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9149694*, registrado no **R-4** e **R-5**, conforme certidão, datada em 20/07/2024; o valor da consolidação é de **R\$-1.3000,000,00**; **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., acima já qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. **Certidão: "ITBI"**, foi pago na Banco Bradesco S.A., em 02/10/2024, com o DAM no valor de **R\$-26.000,00**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202400000012683**. Data de Cadastro: **26/09/2024**. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Emitido por **Maike Vieira Drosdosky - Escrevente**.

O referido é verdade do que dou fé.

Altamira - PA, sete (07) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Maike Vieira Drosdosky, Escrevente

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 2567714 - SÉRIE: A - Selado em: 07/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 4177652000094858413113210								
	<table><thead><tr><th>QTD ATO</th><th>EMOLUMENTOS</th><th>FRJ</th><th>FRC</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>R\$60,80</td><td>R\$9,12</td><td>R\$1,52</td></tr></tbody></table>	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	1	R\$60,80	R\$9,12	R\$1,52
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC						
1	R\$60,80	R\$9,12	R\$1,52						